



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 1087/2024

Processo Número: 13717/2024 | Data do Protocolo: 28/05/2024 14:23:37

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003600310039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Uru, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 13 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

O patrimônio de Uru, juntamente com os de Novo Destino, de Palmital, de Córrego da lagoa, de Cantagalo e de Laranjal, passaram a constituir o Distrito de Paz de Santo Antônio do Uru, em 1934, sob a jurisdição do Município e comarca de Pirajuí.

Localizado no médio curso do rio Tietê, o núcleo teve o nome simplificado para Uru, em 1939, toponímia que decorre da língua tupio, significado ave da família das "odontofóridas", também conhecidas como "corcovado".

No mesmo ano, Uru passou a abranger o território da própria Sede e o de João de Castro Prado, no antigo patrimônio de Novo Destino.

Elevado à categoria de município com a denominação de Uru, pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembrado do município de Pirajuí.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.





Itamar Borges



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 28/05/2024 11:53

Checksum: AAC8007253DA59C6780390BBBF43A8766664B5D87F16EE44FE4BDD3E2192E919

